



MUNICÍPIO DE SOBRAL  
*Câmara Municipal de Sobral*

**ATA DA SESSÃO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA NO DIA 13 DE JUNHO DE 2023, COM A FINALIDADE DE HOMENAGEAR OS PASTORES(AS).**

Aos 13 (treze) dias do mês de junho de 2023, às 18:00 horas, no Plenário 05 de Julho da Câmara Municipal de Sobral, esteve reunida de forma especial a Câmara Municipal de Sobral, sob a presidência do Vereador Camilo Motos, a fim de homenagear os Pastores(as), em virtude do Requerimento nº 43/23 de autoria do Vereador Camilo Motos. **ESTAVAM PRESENTES OS VEREADORES:** Francisco Linhares da Ponte, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Domingos Sávio Ferreira Sousa, Carlos Jandro Mendes Loiola, Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar, Paulo Sérgio Flor e José Vitor Marinho Ferreira Gomes. Compuseram a mesa: Francisco Ivonilton Camilo Cavalcante, Alessandra Ponte de Queiroz Miranda, José Johnson Vasconcelos de Lima e Francisca Ribeiro Azevedo Aguiar. Ato contínuo, o Mestre de Cerimônias convida todos a ficarem de pé para execução do Hino Nacional Brasileiro. Seguidamente, o Mestre de cerimônias anuncia os homenageados. Foram homenageados (as): BERNARDO RODRIGUES DE SOUSA, EZIEL SANTIAGO DA SILVA, FRANCISCO GERSON NASCIMENTO PAIVA, JOSÉ EDER DOS SANTOS, JOSIAS PEREIRA DA SILVA (IN MEMORIAM), KEVIN ELVIS RODRÍGUEZ LUCANO, MANOEL MESSIAS SILVA DE SOUSA, MARCELO GOMES DOS SANTOS, MILEIDE MELO ANDRADE, NILSON GABRIEL DE LIMA, PAULO CLEVER DE OLIVEIRA, RAIMUNDO NONATO MOUTA CARLOS E SÂMYO FERREIRA VASCONCELOS. Em seguida, o Senhor Presidente, fez uso da tribuna para falar da importância da passagem do dia do pastor. Parabeniza a todos os homenageados pelo trabalho prestado a sociedade sobralense. Ato contínuo, o Presidente passa a palavra aos edis e homenageados que queiram se pronunciar. Em ato final, o Mestre de Cerimônias convidou todos para ficarem de pé para acompanhar a execução do Hino de Sobral. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos. Para constar, esta Ata foi lavrada e, após lida e achada conforme, será assinada por todos que queiram registrar seus nomes nos anais desta Casa Legislativa.